



PROCESSO : 0005050-29.2025.6.02.8000
INTERESSADO : ASSESSORIA DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ELEITOR
ASSUNTO : Aquisição e instalação de placas de sinalização.

Decisão nº 4853 / 2025 - TRE-AL/PRE/DG/SAD/GSAD

Tendo em conta a instrução levada a termo nestes autos, especialmente o Parecer 1402 (doc. 1814983) e o Despacho GDG (doc. 1817755), autorizo, nos termos de que trata o art. 112, I, da Resolução TRE-AL n.º 15.904/2018 - Regulamento da Secretaria do TRE-AL, a contratação direta, por dispensa de licitação prevista no inciso II do art. 75, da Lei n.º 14.133/2021, c/c a Instrução Normativa SEGES/ME n.º 67, de 08 de julho de 2021, da empresa **Eloar Serviços de Comunicação e Marketing Ltda.**, CNPJ 54.902.668/0001-53, referente a contratação de empresa para aquisição e instalação de placas de sinalização para os guichês, recepção, escada, rampa e WCs, no pavimento térreo do Fórum Eleitoral de Maceió, no valor total de R\$ 1.398,00 (um mil, trezentos e noventa e oito reais), conforme ainda as especificações constantes do Termo de Referência SMR (doc. 1779843) e o Aviso de Contratação Direta n.º 85/2025 (doc. 1797997).

À SLC/SEIC, para devida publicidade e demais providências.

À COFIN, para emitir a competente nota de empenho, servindo-se das informações acima mencionadas, devendo delas constar que a contratação está vinculada às condições previstas no Aviso de Contratação Direta n.º 85/2025 (doc. 1797997), ao respectivo Termo de Referência contido neste procedimento eletrônico, estabelecido no evento SEI (doc. 1779843) e a proposta apresentada pela empresa (doc. 1806531), registrada no presente procedimento eletrônico, assim como, quanto às sanções administrativas, em caso de descumprimento das condições pactuadas, ao previsto na Lei n.º 14.133/2021 e as consignadas no Termo de Referência.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA, Secretário**, em 23/10/2025, às 21:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1818165** e o código CRC **8A01FF18**.